

BOLETIM 743

Brasília, 27 de fevereiro de 2019

REFORMA DA PREVIDÊNCIA **Centrais definem ações unitárias em favor da Previdência pública**

As Centrais Sindicais definiram nesta terça (26), na sede do Dieese, em São Paulo, uma série de ações de comunicação e um calendário de mobilizações contra o fim da Previdência Pública. Os sindicalistas também debateram os principais impactos da proposta de reforma do sistema de aposentadorias apresentada pelo governo.

Participaram do encontro no Dieese, em São Paulo, representantes da CUT, Força Sindical, CTB, UGT, Nova Central, CSB, CSP-Conlutas, CGTB e Intersindical.

Clemente Ganz Lúcio, diretor técnico do Dieese, fez uma exposição sobre os principais impactos da PEC 6/2019. Ele alertou que a desconstitucionalização da Previdência, ou seja, a remeter para lei complementar a definição dos regimes previdenciários, “é um cheque em branco para o governo avançar rumo ao sistema de capitalização e a privatização”.

Ações - Além de reforçar a presença do tema nas manifestações do 8 de março, pelo



menos mais duas datas para a realização de protestos ficaram definidas. O Dia Nacional de Lutas, em 22 de março; e um ato em frente à Superintendência do INSS em São Paulo, dia 29 de março, com passeata

Dieese - O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos informou a publicação de uma Nota Técnica ainda na noite desta terça. Mais três textos serão lançados na semana que vem, com detalhamentos sobre PEC do governo.

Ainda nesta semana, deve ficar pronto um aplicativo, chamado de ‘Aposentômetro’, que compara como é hoje e com ficará a aposentadoria caso a reforma seja aprovada.

Agenda - Na quinta (28), sindicalistas voltam a se reunir, com assessoria de técnicos e jornalistas, para debater a produção das peças de divulgação.

Fonte: Agência Sindical



Bolsonaro e líderes debatem eventuais mudanças na reforma

O presidente Jair Bolsonaro reuniu-se nesta terça-feira (26), durante quase três horas, com líderes de partidos na Câmara para discutir a reforma da Previdência. No encontro, eles trataram de eventuais mudanças na proposta enviada ao Congresso, sobretudo nas regras previstas para o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e a aposentadoria rural.

“O que ele [presidente] deixou muito claro é que o Congresso vai ter a liberdade de propor essas alterações e que já há praticamente um sentimento inicial de que vai ter alterações na reforma da Previdência”, disse à imprensa o líder do PMN, Eduardo Braide (MA), após a reunião.

Segundo relatos dos deputados que estiveram no Palácio da Alvorada, o presidente está aberto a críticas e a mudanças na reforma.

“O presidente deixou claro que essa reforma não é dele, é do Brasil. E que temos a liberdade total para fazer as mudanças para tirar o Brasil da crise”, disse o líder do Podemos, José Nelto (GO). Também houve críticas ao aumento da idade mínima para os professores.

Participaram do encontro com Bolsonaro 22 deputados federais, além do ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni. Segundo a deputada Joice Hasselmann (PSL-SP), na sexta-feira (1º), haverá uma reunião entre os líderes do governo e o núcleo político de Bolsonaro para afinar os detalhes da estratégia de articulação política sobre a reforma.

“É claro que, se há um descontentamento geral, a gente vai ouvir e vai discutir. O ministro Onyx diz que há pontos que precisam ser mais

bem explicados, como na questão do BPC”, destacou Joice, que, ao deixar o Alvorada, informou que será a nova líder do governo no Congresso. Segundo ela, o anúncio foi feito pelo ministro Onyx Lorenzoni, na abertura da reunião.

Reforma para os militares - Os líderes também cobraram a entrega da proposta de reforma para os militares. Eles querem que a proposta já enviada pelo governo espere o texto sobre os militares para começar a tramitar. O martelo não foi batido sobre o assunto, mas a nova líder do governo no Congresso acredita que é possível entregar em breve o texto referente aos militares. “Pelo que estou ouvindo da equipe econômica, tudo está caminhando bem para que o texto chegue logo”, disse a deputada.

Debate com a sociedade - Os deputados também conversaram sobre a importância de se debater com a sociedade a necessidade de aprovação da reforma. “Foi dito pelo próprio presidente que ele se engajará diretamente na campanha e no convencimento. É isso que a gente espera. Se ele teve os votos, partimos do pressuposto que ele tem credibilidade para convencer as pessoas e, claro, debater o texto, abrir o canal com a sociedade”, disse o líder do PPS, Daniel Coelho (PE).

“A gente falou de estratégias de comunicação e há um consenso de que o melhor garoto propaganda é o presidente da República. É ele, com aquele jeitão que ele fez campanha, olhando no olho do povo. Ele já se comprometeu que vai fazer isso”, completou Joice Hasselmann.

Fonte: Agência Senado



Após privatização, chileno recebe 1/3 do salário

“Com a privatização da Seguridade Social, um consórcio de capitais estrangeiros passou a monopolizar a Previdência chilena e hoje os trabalhadores se aposentam com tão somente 1/3 do último salário. Para receber o valor integral da aposentadoria, pela qual contribuíram com 13,5% do salário ao longo de três décadas, precisariam estar na ativa até os 120 anos. Mais do que desumano, isso é diabólico”.

A denúncia foi feita por Amalia Pereira, vice-presidenta da Central Unitária de Trabalhadores (CUT) do Chile **(foto)**, que junto ao Movimento Não Mais AFP (Administração dos Fundos de Pensão) tem realizado massivas manifestações “por um sistema de repartição solidária, tripartite – com a participação do governo, das empresas e dos trabalhadores – e administrado pelo Estado”. Na convocação para a greve nacional preparada para o dia 11 de abril, “por um Chile justo”, tremula em alto a bandeira “AFP é aposentadoria de fome”.

Popularmente conhecidas como “Aqui se Fabricam Pobres” ou “Abuso e Fraude ao Povo” – explicou a sindicalista – as AFPs são resultado de um sistema “totalmente controlado pelo mercado de capitais, em que alguns bancos e financistas ganham

especulando com o dinheiro tirado do trabalho alheio”. Inicialmente, lembrou a dirigente, eram cerca de 20 empresas, o tempo foi passando e o tal processo de “capitalização” acabou sendo monopolizado por meia dúzia de conglomerados. O número não é força de expressão.

MULTINACIONAIS DA MISÉRIA -

Atualmente, das seis AFPs que atuam no Chile, cinco são controladas por empresas financeiras multinacionais: que administram fundos dos mais de 11,5 milhões de filiados. No total, são mais de US\$ 210 bilhões aplicados no mercado de capitais especulativos para serem repassados sob a forma de empréstimos usurários aos próprios trabalhadores. Desta bolada, somente três fundos de pensões dos Estados Unidos concentram mais de 70% do total: Habitat, US\$ 57,7 bilhões (27,4%); Provida, US\$ 53 bilhões (25,2%); e Cuprum, US\$ 41,4 bilhões (19,6%). Os demais são divididos entre a colombiana AFP Capital, US\$ 40,6 bilhões (19,3%); a chilena Modelo, US\$ 10,6 bilhões (5,1%); e a italiana Plan Vital, US\$ 7,2 bilhões (3,4%).

Uma tremenda acumulação de ativos financeiros, equivalente a cerca de 80% do PIB, que confere imenso poder econômico e político às arapucas que, entram e saem governo, mantêm seus lucros se multiplicando, num ritmo tão acelerado quanto as enfermidades que provocam.

Entre os trabalhadores que conseguiram se aposentar – afinal há muitos que passaram longo tempo desempregados ou na informalidade, sem, portanto, contribuir – quatro entre cinco está recebendo menos do que o mínimo, correspondente a US\$ 442. Pior, quase a metade, 44%, está abaixo da linha da pobreza, ganhando cerca de US\$ 220.

“O brutal rebaixamento dos ganhos faz com que a fome e a miséria de aposentadorias que não cobrem sequer a cesta básica multipliquem os suicídios e transtornos psiquiátricos”, afirmou.

Fonte: Portal HP



CNT/MDA: Bolsonaro tem o pior índice desde 1º mandato de Lula

Pesquisa CNT/MDA divulgada nesta terça (26) revela que o presidente Bolsonaro tem o pior índice de aprovação desde a primeira posse de Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003. Bolsonaro é visto como bom ou ótimo por 38,9% da população. Na primeira pesquisa sobre Lula o índice da aprovação chegou a 56,6%.

Segundo levantamento da Carta Capital, no segundo governo de Lula a popularidade dele alcançou 49,5%. “Os primeiros meses de Dilma Rousseff foram considerados bons ou ótimos por 49,2% dos brasileiros. Consideraram regular por 37,1% e ruim ou péssimo por 9,3%”, revelou a revista.

No segundo mandato – em meio a polarização política, recessão e o início da Lava Jato – o desempenho da petista despencou: em março de 2015, a popularidade caiu a 10,8% e os que consideravam o governo ruim ou péssimo chegaram a 64,8%.

Os que avaliaram o governo Bolsonaro como regular foram 29%, e 19% consideram a estreia do pessalista ruim ou péssima. Outros 13,15% não souberam opinar. Foram ouvidas 2.002 pessoas, entre os dias 21 e 23 de fevereiro. Na avaliação pessoal, Bolsonaro é aprovado por 57,5% dos brasileiros. 28,2% desaprovam e 14,3% não souberam opinar.

CartaCapital não considerou a primeira pesquisa do governo Temer, já que o emedebista já fazia parte do governo e não assumiu a presidência via processo eleitoral. Caso fosse considerado, seria o mais impopular: marcou apenas 10,8% na aprovação de estreia.

Também não foi incluído FHC, já que a série histórica da CNT/MDA não engloba os oito anos de mandato do tucano – a primeira pesquisa é de 1998, e o presidente tomou posse em 1995. Naquele fim de primeiro mandato, tinha 32% de aprovação.

Fonte: Carta Capital

Estadão: presidente representa perigo à economia e ordem social

O jornal o Estado de S. Paulo agora o vê como real perigo para a estabilidade econômica e social do país.

No editorial de domingo (24), o jornal classificou “bolsonarismo como uma caricatura mal-ajambrada de movimentos populistas que de tempos em tempos assombram o país”.

Porém, o veículo diz que não se trata de uma situação tranquilizante: “Ao contrário: a esclerose precoce do governo de Jair Bolsonaro parece ter despertado no presidente o demagogo que ele sempre foi e que se encontrava apenas anestesiado em razão de conveniências políticas”.

Para o Estadão, essa situação pode levar o país a sérias consequências. “Nem é preciso enfatizar o perigo um cenário desse representa para a estabilidade do país e mesmo para ordem social”, diz o texto.

A deputada e líder da Minoria na Câmara, Jandira Feghali (PCdoB-RJ), diz que o jornal chama Bolsonaro de demagogo, sem projeto de país, que usa mensagens tolas nas redes sociais e só pensa em aplauso fácil. “Praticamente o descreve como um despreparado. Até o campo ideológico dele reconhece a tragédia que seu Governo é para o Brasil”, diz.

Fonte: Portal Vermelho



Desemprego fica estável na região metropolitana de SP

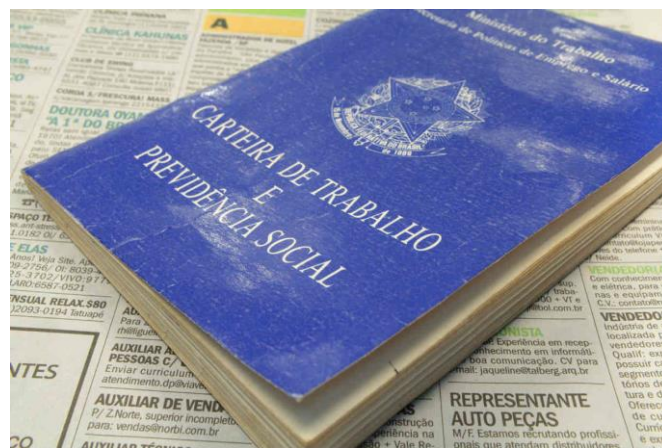
A taxa de desemprego na região metropolitana de São Paulo manteve-se estável, ao passar de 15,1%, em dezembro de 2018, para 15,3%, em janeiro de 2019, segundo a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação Seade) e do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

O número estimado de desempregados foi 1.699 mil pessoas, 18 mil a mais que no mês anterior. Segundo os dados, esse número se deve ao fechamento de 48 mil postos de trabalho (-0,5%), número maior do que a redução da População Economicamente Ativa (PEA), que registrou 30 mil pessoas deixando o mercado de trabalho (-0,3%).

De acordo com o levantamento, em janeiro o nível de ocupação caiu -0,5% e o contingente de ocupados foi estimado em 9.403 mil pessoas, resultado atribuído a reduções no Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas (-37 mil postos de trabalho, ou -2,2%), na Construção (-31 mil, ou -5,2%) e, em menor medida, na Indústria de Transformação (-7 mil, ou -0,5%), enquanto houve aumento nos Serviços (28 mil, ou 0,5%).

A pesquisa mostrou que o número de assalariados na região metropolitana de São Paulo teve queda de -0,2%, devido às elevações no setor privado (0,6%) e reduções no setor público (-7,2%). No setor privado, o assalariamento com Carteira de Trabalho assinada aumentou (1,0%), enquanto diminuiu o sem carteira (-1,7%). Houve, ainda, elevação da ocupação entre os autônomos (0,7%) e diminuição entre empregados domésticos (-2,0%) e os classificados nas demais posições (-5,1%).

De acordo com a PED, entre dezembro de 2018 e janeiro de 2019, o rendimento médio real



dos ocupados ficou estável em -0,1%, equivalendo a R\$ 2.055,00 na região metropolitana de São Paulo. O rendimento dos assalariados diminuiu -0,7% passando a valer R\$ 2.127,00

Últimos 12 meses - Segundo a PED, em janeiro de 2019, a taxa de desemprego total na Região Metropolitana de (15,3%) ficou abaixo da verificada no mesmo mês do ano anterior (16,2%). A taxa de desemprego aberto diminuiu de 12,9% para 12,5%, e a de desemprego oculto de 3,3% para 2,8%. O contingente de desempregados reduziu-se em 59 mil pessoas, resultado da elevação do número de ocupados (310 mil pessoas, ou 3,4%) em intensidade superior ao aumento da força de trabalho da região (251 mil pessoas entraram no mercado de trabalho, ou 2,3%).

De acordo com os dados, o desempenho está relacionado à elevação nos Serviços (mais 370 mil postos de trabalho, ou 6,9%). Houve estabilidade no Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas, redução na Construção (-63 mil, ou -10,0%) e não variou o contingente na Indústria de Transformação (-1 mil, ou -0,1%).

O assalariamento total aumentou 3,0% nos últimos 12 meses, com a elevação do contingente de empregados com carteira de trabalho assinada (4,2%) e o sem carteira (8,7%) no setor privado.

Fonte: Agência Brasil



Contribuição fixada em assembleia se aplica a toda categoria

A assembleia é considerada fonte de anuência prévia e expressa para a instituição da contribuição sindical de toda a categoria, garantido, porém, o direito de cada empregado de se opor à cobrança. Foi esse o entendimento do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP), que julgou dissídio envolvendo os empregados e o sindicato patronal da construção civil pesada em São Paulo, validando desconto para todos os integrantes da categoria, sindicalizados ou não.

Para a Seção de Dissídios Coletivos do TRT-2, a Lei 13.467/17 (mais conhecida como reforma trabalhista) condicionou o desconto da contribuição à autorização prévia, visando compatibilizá-la aos preceitos constitucionais da liberdade sindical.

“Antes vigorava a obrigatoriedade da contribuição sindical pelas mãos do Estado, doravante a contribuição sindical passa a ser voluntária, fixada pela vontade ‘dos que participarem da categoria’ (art. 579,CLT) (...) Foi reconhecida a autonomia coletiva e a soberania da assembleia geral dos trabalhadores, com o poder de fixar contribuição em se tratando de categoria profissional (art. 8º, IV,CF/88) e, permitida a oposição individual do membro da categoria, porque ninguém é obrigado a filiar-se ou manter-se filiado (art. 8º, V,CF/88)”, afirmou a desembargadora-relatora Ivani Bramante.

Em seu voto, a magistrada esclareceu que, a partir do julgamento da ADI 5.794 – que havia declarado a constitucionalidade do fim da

contribuição sindical obrigatória –, é lícita sua fixação pela assembleia geral e dever do empregador de efetuar o desconto em folha para todos os membros da categoria, assegurado o direito de oposição individual, vedada qualquer conduta antissindical (seja ela praticada pelo Estado, sindicatos, empregados e empregadores) tendente a tomar, coletar, forçar, induzir, declarações dos empregados de oposição à contribuição.

Para corroborar o julgado, a desembargadora citou, entre outras jurisprudências, convenções coletivas referendadas pelo Tribunal Superior do Trabalho que preveem a cobrança para todos os trabalhadores após autorização em assembleia (autos Pedido de Mediação Pré-Processual – PMPP - 1000356-60.2017.5.00.0000, PMPP 15501-76.2017.5.02.0000 e PMPP 1000191-78.2018.5.00.0000), bem como a Nota Técnica MPT 02/2018, o Inquérito Civil nº 611.2008.04.000/3 da PRT da 4ª Região e o Enunciado nº 38 da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho, de mesmo entendimento e que dispõe que o controle do empregador sobre o desconto é incompatível com o art. 8º da Constituição Federal e com o art. 1º da Convenção 98 da Organização Internacional do Trabalho, por violar a liberdade e autonomia sindical e os princípios de proibição de condutas antissindicais.

Fonte: TRT2

Rejeitado trâmite da ação de confederação contra MP que extinguiu Ministério do Trabalho

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou a extinção da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 562, na qual a Confederação Nacional das Profissões Liberais questionava dispositivos da Medida Provisória (MP) 870/2019, que extinguiu o Ministério do Trabalho e distribuiu sua competência pelos Ministérios da Cidadania, Economia e Justiça e Segurança Pública. Entre outros fundamentos para rejeitar o trâmite da ação, o relator verificou que não foi preenchido o requisito da subsidiariedade para cabimento da ADPF, uma vez que a matéria pode ser questionada por meio de outros instrumentos jurídicos.

O ministro constatou que o pedido busca a declaração de inconstitucionalidade de diversos dispositivos da MP 870/2019, editada sob a ordem constitucional vigente. Portanto, segundo Lewandowski, trata-se de norma que, no controle concentrado de constitucionalidade, deve ser objeto de ação direta de inconstitucionalidade ou de ação declaratória de constitucionalidade. Ele lembrou inclusive que a ADI 6057, também de sua relatoria, foi ajuizada pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT) contra a extinção do Ministério do Trabalho, na qual ele já requereu informações. “O ajuizamento da ADPF rege-se pelo princípio da subsidiariedade, previsto no artigo 4º, parágrafo 1º, da Lei 9.882/1999, que pressupõe, para a admissibilidade desta ação constitucional, a inexistência de qualquer outro meio juridicamente idôneo apto a sanar, com real efetividade, o estado de lesividade eventualmente causado pelo ato impugnado”, explicou.



Outro ponto que também impede o trâmite da ADPF, conforme o relator, é ilegitimidade da Confederação Nacional das Profissões Liberais para ajuizar a ação. Ele explicou que a jurisprudência do STF somente considera entidade de classe, para efeito de ajuizamento de ações de controle concentrado de constitucionalidade, aquela que reúna membros que se dedicam a uma mesma atividade profissional ou econômica.

Lewandowski também não verificou no caso a pertinência temática entre as finalidades associativas – estudo, coordenação, proteção, reivindicação e representação legal dos profissionais liberais, empregados e autônomos – e a matéria discutida nos autos, que é a extinção do Ministério do Trabalho.

Fonte: STF

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário Geral

MIRALDO VIEIRA DA SILVA

Secretário de Finanças

AROLD PINTO GARCIA

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

INSTITUTO DOIS CANDANGOS